CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR LUIS DA CESTA

REQUERIMENTO N.º 1824 / 2025

VERSÃO: REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA HIBISCO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA 2

AUTORIA: VEREADOR LUIS DA CESTA

REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado

14 / 07 / 25 ()
Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Hibisco, entre as casas de nº 190 e 220, no bairro Jardim Primavera 2 (Loteamento Vila Nova).

A solicitação visa atender à demanda dos moradores da referida via, que relatam a alta velocidade praticada por diversos condutores naquele trecho, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via pública.

Vale destacar que os próprios moradores já organizaram uma lista de abaixo-assinado, contendo diversas assinaturas, demonstrando a necessidade e o apoio coletivo à instalação do redutor de velocidade.

A implantação do quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos e, consequentemente, para a prevenção de acidentes, garantindo maior segurança para todos que circulam pelo local.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 3085/2025
RECEBIDO EM 03/07/2025
HORÁRIO 17:36
Layella
RESPONSÁVEL

Termos em que
peço e espero deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 17/07/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Paracatu-MG, 03 de julho de 2025.

Luis Salvador Vieira
Vereador Luis da Cesta